



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RETIFICAÇÃO

Publicada no DOE nº 2813, de 03.11.15

Na Instrução Normativa n. 014, de 08 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2804, de 19 de outubro de 2015, que “Institui o modelo do Termo de Acordo previsto no item 23 da Tabela I do Anexo I do Anexo IV do Regulamento do ICMS/RO”.

No *caput* do artigo 2º da Instrução Normativa n. 014/2015/GAB/CRE

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Para formalização do Termo de Acordo previsto no inciso IV da Nota 1, a empresa interessada deverá apresentar, na Agência de Rendas de seu domicílio, requerimento, através de processo utilizando-se do código de serviço nº 052 REGIME ESPECIAL - TERMO DE ACORDO - OUTROS, no Portal do Contribuinte na página da SEFIN/RO na internet, instruído com:

LEIA-SE:

Art. 2º. Para formalização do Termo de Acordo previsto no inciso IV da Nota 1, a empresa interessada deverá apresentar, na Agência de Rendas de seu domicílio, requerimento, através de processo utilizando-se do código de serviço nº 039 REGIME ESPECIAL - TERMO DE ACORDO - OUTROS, no Portal do Contribuinte na página da SEFIN/RO na internet, instruído com:

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual - Substituto